



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO**

INDICAÇÃO Nº: 34/2026

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando instalação de dispositivo redutor de velocidade na Rodovia Clóvis Rodrigues da Fonseca (TGI-010), no local indicado na Imagem 1 em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda da população que reside e transita pela Rodovia Clóvis Rodrigues da Fonseca (TGI-010), especialmente no trecho indicado na imagem em anexo, onde se verifica fluxo de veículos em velocidade elevada.

Trata-se de uma via estreita, com presença de propriedades rurais, acessos laterais, circulação de pedestres, ciclistas e, eventualmente, animais, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Moradores da região relatam frequentes situações de perigo, sobretudo devido à imprudência de condutores que não respeitam os limites de velocidade.

A instalação de um dispositivo redutor de velocidade (lombada) se faz necessária como medida preventiva, visando proporcionar maior segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos e preservar a integridade física dos usuários da via.

Dessa forma, a adoção da presente medida contribuirá para a diminuição de acidentes e para a melhoria das condições de tráfego no local, atendendo ao interesse público e à segurança da comunidade.

Nestes termos.

Taguaí, 26 de março de 2026.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ANEXO 1

Imagem 1 – Local onde solicita-se instalação de lombada



Fonte: Autor 2026.